DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/79.
DE 30 DE ABRIL DE 1.979.

Que, concede ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, 04 (quatro), dias de licença para ausentar-se do Município. .....
.....

O Vereador Arivelto José Rebouças Teles, PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Manacapuru, por Sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica, licenciado pelo prazo de 04 (quatro) dias, o Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, a fim de tratar de tratar assuntos relacionados com a Administração Municipal.

Art. 2º - Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 30 dias do mês de abril do ano de 1.979.

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
- PRESIDENTE -

CRISTOVÃO NUNES MENDES
- SECRETÁRIO -

PEDRO ROBERTO BINDÁ PALMEIRA
- VICE-PRESIDENTE -